

PUBLICADO NO O COMBATE Nº 149, de 21 de novembro de 1954

Lei N. 281

de 8 de novembro de 1954

Dispõe sobre denominação de ruas na Vila Santa Maria

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º—Passam a ter as seguintes denominações as diversas vias públicas da Vila Santa Maria, adiante descritas:

I—rua Marques Guimarães—a via pública atualmente conhecida pela designação popular de «primeira travessa», indo da estrada por onde passam os bondes elétricos até a última transversal, cruzando a Rodovia «Presidente Dutra»;

II—rua Antonio Filipo—a atual «segunda travessa», paralela à rua caracterizada no inciso anterior, indo também da estrada de bondes elétricos até a última transversal, cortando a Rodovia «Presidente Dutra»;

III—rua João Dorat—a primeira via pública que une as duas ruas referidas nos incisos anteriores, paralela à Rodovia «Presidente Dutra»;

IV—rua Agenor Guarany—a segunda transversal às ruas caracterizadas nos incisos I e II, e paralela à rua mencionada no inciso anterior.

Art. 2.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 8 de novembro de 1954.

ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO NETO

Prefeito

Publicado nesta P. na data supra.

BRENO VIANA—Diretor de Contabilidade e Expediente

Proe. 148-F